



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA ROSALÂNDIA-TO**

EDITAL Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA/TO

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 102/2013, de 09 de dezembro de 2013 e alterada pelo Decreto nº 017/2014, de 10 de fevereiro de 2014, torna público o Edital nº 012 que **divulga o local, horário e condições da realização da Prova Prática para os cargos de Motorista (cargo 102), e Operador de Máquinas (cargo 103), conforme item 4 e seus subitens do Edital nº 001/2013, e divulga o Regulamento para sua aplicação.**

1. A prova prática para os cargos de Motorista (cargo 102), e Operador de Máquinas (cargo 103), classificados na ordem constante do item 4.1.2.1 do Edital nº 001/2013, ou seja, os 24 (vinte e quatro) primeiros candidatos classificados para o cargo de Motorista e os 9 (nove) primeiros classificados para o cargo de Operador de Máquinas, **ACONTECERÁ** no dia **14/03/2014 (sexta-feira)**, a partir das **08:00 horas** devendo estes candidatos estarem presentes no **GALPÃO MULTIUSO ao lado da sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua 22 de abril nº 300, Centro, Nova Rosalândia-TO.**
2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início munido obrigatoriamente de documento de identificação.
3. O candidato só poderá realizar a Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D" **em original e em validade**, sem a qual o mesmo será excluído do presente concurso, conforme consta no item 4.1.2 do Edital nº 001/2013.
4. O regulamento, critérios de avaliação e pontuação da Prova Prática é o constante do Anexo I deste Edital.

Nova Rosalândia-TO, aos 12 dias do mês março de 2014.

**Eunice Linhares de Oliveira
Presidente**



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

ANEXO I - REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Para a aplicação da segunda etapa do Concurso Público de Provas para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, os critérios de pontuação, os conceitos, bem como sua forma de realização, são os descritos neste regulamento.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. A avaliação iniciará com a verificação preliminar das condições operacionais dos veículos e máquinas antes de seu funcionamento, desempenho e operacionalidade.

1.2. Os candidatos farão um percurso a ser determinado pelo avaliador em ruas, avenidas ou outros locais próprios para este tipo de avaliação, cujas características são as mais variadas possíveis a fim de possibilitar a devida avaliação do candidato;

1.3. O candidato será reprovado se não alcançar a média mínima de 50% dos pontos na somatória da avaliações técnica descritas no 3 deste regulamento;

1.4. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1.4.1. Comportamento na via;

1.4.2. Obediência às regras de circulação;

1.4.3. Domínio do veículo;

1.4.4. Obediência às regras de Sinalização.

1.5. A tabela de pontuação de avaliação está disposta no item 2 deste Regulamento;

1.6. A tabela de critérios de avaliação técnica está disposta no item 3 deste Regulamento;

2. TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

PRIMEIRA AVALIAÇÃO

FATORES	PONTOS
ASPECTOS FÍSICOS/TRAJES	0-2
CUIDADOS ESSENCIAIS	0-2
TOTAL DE PONTOS DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO	0-4

SEGUNDA AVALIAÇÃO

GRAVES		MÉDIAS		LEVES	
Qt. de Faltas	Qt. de Pontos	Qt. de Faltas	Qt. de Pontos	Qt. de Faltas	Qt. de Pontos
0	8	0	6	0	2
1	6	1	5	1	1,6
2	4	2	4	2	1,2
3	2	3	3	3	0,8
4	0	4	2	4	0,4
XX	XX	5	1	5	0
XX	XX	XX	0	XX	XX
TOTAL DE PONTOS DA SEGUNDA AVALIAÇÃO (0 - 16)					

SOMATÓRIA DOS PONTOS

TOTAL DE PONTOS (1ª + 2ª AVALIAÇÃO)
--



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

3. TABELA DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRA AVALIAÇÃO

ASPECTOS FÍSICOS/TRAJES		CUIDADOS ESSENCIAIS	
	Odor de bebida alcoólica (1 p)		Não utilizar o cinto de segurança (1 p)
	Calçado inadequadamente (1 p)		Dar partida no veículo incorretamente (1 p)

SEGUNDA AVALIAÇÃO

FALTAS GRAVES	
	Descontrolar-se nos aclives, declives ou plano
	Entrar nas vias preferenciais sem o devido cuidado
	Usar a contramão de direção
	Inobservar as regras de passagens, ultrapassagens, de preferência de vias e mudança de direção
	Inobservar a sinalização da via, sinais de regulamentação, advertência ou indicação
	Exceder a velocidade prevista para a via
	Deixar a porta aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova ou parte dele
	Inobservar a preferência de pedestre atravessando a via
	Fazer a sinalização devida incorretamente ou deixar de fazê-la
	Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar
	Perder o controle da direção do veículo em movimento
FALTAS MÉDIAS	
	Executar o percurso ou parte dele, sem estar com o freio de estacionamento inteiramente livre.
	Colocar o veículo em movimento sem observância das cautelas necessárias previstas
	Avançar sobre o balizamento demarcatório quando da colocação do veículo em vaga
	Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via
	Interromper o funcionamento do motor, após o início da prova, sem justa razão
	Fazer conversões para à esquerda ou para à direita com imperfeição
	Usar desnecessariamente a buzina ou usa-la em locais proibido
	Desengrenar o veículo nos declives
	Frear incorretamente
	Não conseguir entrar com o veículo na área balizada com o máximo de três tentativas
FALTAS LEVES	
	Descontrolar a direção do veículo provocando movimento irregular
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor
	Apoiar o pé na embreagem com o veículo em movimento
	Regular incorretamente os retrovisores
	Engrenar as marchas incorretamente
	Interpretar incorretamente as indicações dos instrumentos do painel